



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 339/2014
2014.

Porto Velho, 05 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 064/GEFIN/IPAM, de 25 de agosto de 2014.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **MARIA JOSÉ GOMES MACIEL**, cadastro nº. 26-4/1, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotada na Gerência Administrativa, que respondeu interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular **Solange Esteves de Souza Duarte**, cadastro nº. 38-8/1 no período de 07 a 21 de julho de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM